



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 953 -de 3 de Setembro de 1.968

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR

NCR\$ 137.500,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

3.1.2.0.00 Material de Consumo
Aquisição de impressos, expedientes... 600,00

3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros
Despesas c/ Viagem de Vereadores..... 500,00

3.1.4.0.00 Encargos Diversos
Para representação de Vereadores..... 500,00

Poder Executivo

3.1.2.0.02 Material de Consumo
II-Co bustíveis, peças, lubrificantes... 500,00

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros
Desp sas c/ Viagem do Sr. Prefeito.... 1.500,00

3.1.4.0.02 Encargos Diversos
II-Fe tejos do 1º Cent. de Taquaritinga 5.000,00
IV-Qu ro: Encargos..... 500,00
VII-De pesas Eventuais do Gabinete..... 2.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contabilidade

3.1.2.0.16 Material de Consumo
II-Aq is de impressos, expedientes.... 1.370,00

3.1.3.0.16 Serviços de Terceiros
I-Al gu is de I. S. V. is..... 500,00
II-De pesas c/ Viagem de Funcionários... 500,00

3.1.4.0.16 Encargos Diversos
-De pesas Eventuais de p/pagamento... 500,00

4.1.3.0.16 Despesas de Capital
Aquisição de máquinas, móveis e etc... 1.500,00

4.3.1.1.13 Amortização da Dívida Pública
Empréstimo da CEESP - Const. Matadouro 70,00

VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias

3.1.2.0.49 Material de Consumo
II-Aquis. de combustíveis, peças e etc. 15.000,00

BEM-ESTAR SOCIAL

3.2.1.5.83 Subvenções Sociais
Auxílio a Indigentes..... 500,00



TAQUARITINGA

3.1.2.0.90

4.1.1.1.90

3.1.3.0.91

4.1.3.0.95

3.1.3.0.93

3.1.2.0.94

SERVIÇOS URBANOS

Diretoria de Obras

Material de Consumo

I-Aquisição de cal,cimento,areia..... 11.400,00

Despesas de Capital

II-Serviços de Asfaltamento..... 15.000,00

V-Construção de Monumentos..... 2.000,00

Serviços de Água e Esgoto

Serviços de Terceiros

Fornecimento de Força Motriz..... 9.000,00

Jardins e Arborização

Despesas de Capital

Construção e Embelezamento de Jardins.

• Praças Públicas..... 25.000,00

Iluminação Pública

Serviços de Terceiros

Fornecimento de Energia Elétrica..... 9.000,00

Conservação de Vias Públicas

Material de Consumo

I-Aquis. de cal,cimento,areia e etc... 12.000,00

TOTAL NCR\$..... 137.500,00

=====

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" verificando nas seguintes verbas do Orçamento vigente:

1.1.1.32 Imposto s/Circulação de Mercadorias... 115.000,00

1.4.1.20 Fundo Partioipação dos Municípios..... 22.500,00

TOTAL NCR\$..... 137.500,00

=====

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 3 de Setembro de 1.963

DOCTOR WALDEMAR D'AMBROSIO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 3 de emb de 1.968

ULISSES BOKZAES DE MARCO

- Secretário Substituto -